

PORTARIA Nº 009/2025

Santo Antônio do Descoberto, 14 de janeiro de 2025.

"Concede Pensão por Morte em favor da Sra. MARIA VANUZA SOARES GONZAGA, genitora dos filhos menores do ex-servidor GLEYDIMAR ROCHA FERREIRA, e dá outras providências".

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006 c/c Art. 47-A da Lei Municipal n.º 1.156 de 19/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Pensão por Morte em caráter temporário, a Sra. MARIA VANUZA SOARES GONZAGA, genitora dos filhos menores do ex-servidor GLEYDIMAR ROCHA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 523.490.551-91, aposentado, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Provento em 2024	R\$ 1.412,00
TOTAL DOS PROVENTOS - 2024	R\$ 1.412,00
TOTAL DOS PROVENTOS – 2025 (atualizado)	R\$ 1.518,00
JEANE SOARES ROCHA (filho menor) (fim do benefício 28/02/2034)	R\$ 506,00
JACKSON SOARES ROCHA (filho menor) (fim do benefício 22/09/2025)	R\$ 506,00
JONATHAN SOARES ROCHA (filho menor) (fim do benefício 20/05/2028)	R\$ 506,00
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.518,00

Art. 2º – A Pensão por Morte está em conformidade com Art. 57 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o **valor real**.

Art. 3º – O Pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito (14/12/2024).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AUTARQUIA SAD-PREV
EUZEBIO DE SOUZA LUCIO
GESTOR PRESIDENTE
DEC Nº 7862/2024


Euzébio de Souza Lucio
Gestor Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto: 7862/2024